

TERMO ADITIVO N° 001/ 2014 ao CONVÊNIO N° 02/2011- SMS.G

PROCESSO N°: 2011-0.105.353-0

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”- CEJAM

INTERVENIENTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materna infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses contados de 01/01/2014, no valor total de R\$ 67.127.429,61 (sessenta e sete milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), conforme Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: **01/01/2014 a 31/12/2014**

DOTAÇÃO N°: 84.10.10.301.1111.4.122.33903900

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, inscrito no CNPJ nº 66.518.267/0001-83, com sede na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, portador do R.G. 1.179.735 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. ROBERTO YUKIHIRO**



MORIMOTO, doravante denominada **INTERVENIENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o **Termo Aditivo nº 001/2014** ao **Convênio nº 02/2011-SMS.G**, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 613, do processo nº 2011-0.105.353-0, publicado no DOC/SP de 27/12/2013, pag.109, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para prorrogar o seu prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2014, de acordo com plano de trabalho para exercício de 2014 apresentado às fls.503/566 nos autos do processo nº 2011-0.105.353-0.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação nº. 84.10.10.301.111.4.122.33903900, no valor total de R\$67.127.429,61 (sessenta e sete milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 02/2011- SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.


Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenentes, na presença de 02 (duas) testemunhas assinadas.

São Paulo, 09 de janeiro de 2014


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.G
CONVENENTE 



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM-CEJAM
CONVENIADA


ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
INTERVENIENTE

Testemunhas:

Nome:

RG. nº

Nome:

RG. nº

